



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 191/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.036.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de Saude - UBS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 202

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.032.000 Manutencao da Secretaria de Saude

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 178

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.036.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de S

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 199

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

